

Sistema de Gestão da Qualidade
Comunicação Interna



Goiânia, 05 de março de 2025.

Para: GCCF
Senhor Gerente,

Informamos o rateio para o ressarcimento das despesas efetivamente realizadas pela AGIR mediante classificação de rateio, foi adotado o critério de **regime de competência**, conforme registro na Contabilidade.

Por se tratar de regime de competência, os documentos comprobatórios dos valores apurados para o Rateio são os Razões Contábeis do mês de apuração. Os documentos contábeis apresentados contemplam não só os pagamentos realizados no mês, mas também as movimentações dos estoques e do patrimônio, além das provisões de Folha de Pagamentos (Férias, 13º Salário e outros).

Para fazer frente as despesas do mês de Fevereiro de 2025, será efetuado a transferência do rateio referente ao percentual de até 3%, onde será multiplicado pelo valor devido referente ao último mês do valor do Contrato de gestão de cada unidade e assim que a Contabilidade efetuar o fechamento da competência em 20/03/2025, em caso de diferença será reembolsado ou ressarcido a depender do cálculo das despesas da referida competência.

Em tempo, esclarecemos que as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos correspondentes enviados são das despesas efetivamente pagas (REGIME DE CAIXA) dentro do mês apurado de **Fevereiro/2025** e não guardam equivalência com os razões contábeis apresentadas (REGIME DE COMPETÊNCIA). ID [956562](#) , [956563](#) e [956565](#).

Informamos a transferência de valores entre as contas bancárias da AGIR, referente ao Rateio das Despesas da AGIR no mês de Fevereiro/2025, realizado pela unidade CHS MANAUS.

EDOC 20250002.00803	CHS MANAUS
02/2025	R\$ 545.421,52

Informo que essa transação será executada mediante transferência eletrônica entre contas bancárias no dia 05/03/2025, conforme dados abaixo:

CHS MANAUS - Debitar Banco Itaú, AG 7832 C/C 98890-6 da unidade CHS MANAUS e creditar na conta do Banco Itaú, Agência nº 4399, C/C 31318-0, no valor total de R\$ 545.421,52 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Informo que a base de cálculo utilizada para calcular o rateio foi CHS MANAUS: Contrato de Gestão em 100%.

O valor total em questão será debitado da respectiva unidade e creditado na conta do Banco Itaú, Agência nº 4399, C/C 31318-0, no montante de R\$ 545.421,52 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Romualdo Da Silva Nogueira , SUFIN - SUPERVISAO DE FINANCAS - AGIR em 07/03/2025, as 15:50:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Diego Rodrigues Da Silva , GCCC - GERENCIA CORPORATIVA DE CONTABILIDADE E CUSTOS - AGIR em 07/03/2025, as 15:51:35, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20250002.00803 - Doc. id 385571

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador 1C5KVOXJZE7FYQU0